



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVII | Nº 3.905

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2015

23 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria Benef. nº. 009/2015/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor SERAPIÃO DE ARAUJO e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor SERAPIÃO DE ARAUJO, matrícula 3111-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, na função de Vigia, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º. da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 05 de fevereiro de 2015.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

Portaria nº. 002/2015/Agetran

O Diretor Presidente da Agetran, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº. 3.478 de 15 de setembro de 2011, na Lei nº 3786 de 07 de maio de 2014 e no Decreto “P” nº. 224, de 29 de abril de 2014, com suporte na Lei Municipal nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 042 de 18 de fevereiro de 1998.

Resolve:

Artigo 1º: Convocar os mototaxistas abaixo relacionados para a realização da primeira vistoria anual nos veículos autorizados.

RG	MOTOTAXISTA
1	LAUDELINO PAVÃO DOS SANTOS
5	CÍCERO ROMÃO FERREIRA DE MELO
6	JOSÉ MORENO FILHO
7	ANTONIA LOPES
9	ISAQUE ALVES DE OLIVEIRA
10	JANILTON MARQUES DOS SANTOS
15	JOÃO ROBERTO DA SILVA
16	JOÃO DAMIÃO DE SOUZA NETO
17	GERALDO BARBOSA DE SOUZA
20	ADEMIR TEIXEIRA PAVÃO
22	DIOMARO ALERDANIA MAYER
24	ALDAIR DE SOUZA FREITAS
25	FRANCISCO FERREIRA DE MELO

26	FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA
28	LUÍZ AURÉLIO DE MOURA
29	CLAUDINEI FERREIRA VAZ
30	JULIO CESAR CANTEIRO DE ALMEIDA
31	ANTONIO SÉRGIO ULISSES DE LIMA
32	GEOVÁ LORIANO DA SILVA
33	JUCILEI BENITES DA SILVA
36	MARCOS GONÇALVES FREITAS
40	EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA
41	AMARILDO CAMPOS FERNANDES
42	JULEMAR BENITES MARQUES
43	EDEMILSON GOMES DA SILVA
44	AIRTON BARBOSA DA SILVA
48	NEEMIAS COSTA PERUZZO
52	JOSÉ MILITÃO
54	LUIZ CIRINO DA SILVA
56	ARLINDO DA SILVA GUEVARA
57	ANDERSON FERREIRA DA SILVA
62	MARLENE DE OLIVEIRA LEME
63	ELDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA
68	WASHINGTON EURICO DE SOUZA JARA
69	OSMAR PEREIRA ARTEMAN
70	RAMÃO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
71	MARIO FÉLIX CACERES
73	WAGNER DA SILVA PEREIRA
78	DARCI DALBOSCO
79	MESSIAS ROBERTO DE ANDRADE
80	GILMAR BARBOSA
84	JOSÉ MOZANIEL COSTA CLAUS
85	MOACIR PEREIRA DOS SANTOS
86	REGINALDO BARROS DA SILVA
87	DIONAIRA ALBERDANHA M. DE ARAÚJO
88	ALMIR CARVALHO DAUZACKER
91	SIDNEYS RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA
92	EDIVALDO APARECIDO SOARES
93	RONY PETTER DA SILVA
94	JOSÉ CRUZ
95	AMARILDO LOPES
96	JAZIEL CAMPOS VELOSO
97	ADEMIR PEREIRA DE SOUZA
98	JAIME GOMES LEAL
99	ARLI CARNEIRO DE SOUZA
101	SILVERIO GONÇALVES DINIZ FILHO
102	EDSON RODRIGUES AVALO
103	MARCOS DE JESUS FLORES DOS SANTOS
104	MARCIO LIBORIO FERREIRA
106	JONAS BRAGA LUNA

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilón Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Nelson Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Wladimir Santos da Silva	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

PORTARIAS

107	RONIVAL RODRIGUES RAMIRES
110	EDUARDO DO VALLE CAROLINO
111	CAMILA ARAÚJO DOS SANTOS
112	CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS
116	MARTIMIANO CESAR BENITES
122	WANILTON MARENGO
123	ALFREDO DA SILVA SANTOS
124	ARIOVALDO PEREIRA DA SILVA
126	GLADSTOM BORGES DE FRANCA
128	MAURO JUNIOR LESCANO VILHALBA
129	MANOEL ANTONIO BENITES ROLON
131	NILSON RAMOS DOS SANTOS
132	EDSON BELCHIOR OLIVEIRA
135	JOSÉ RODRIGUES PEREIRA DA ROCHA
136	ELY CHAVES ALENCAR
139	ARNOR CAPES GOLÇALVES
141	VANDERLEY CARLOS DA SILVA
142	PAULO FERNANDES DOS SANTOS
144	JOSÉ MESSIAS BORGES DA SILVA
145	EDILSON FIDELIS DA SILVA
147	LUIZ RIGON
148	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
149	DIRCEU NUNES DIAS
151	CHARLES BUENO DE ANDRADE
152	LUIZ CARLOS DA ROCHA
155	CHAILLES MARIANO FERREIRA
157	LUIZ NORBERTO QUINHONES RODRIGUES
158	CLAUDEMIR ANTONIO DE SOUZA
159	CARLOS LUCIRIO PAVÃO
160	SÉRGIO RAMOS DOS SANTOS
161	FRANCISCO LOPES DA SILVA
163	JOSÉ HELIO MULATO DE SOUZA
164	ADEMIR CARVALHO LUNA
165	ADOLFO MARQUES MULINA
166	LUIZ CARLOS DA SILVA
169	JOSÉ APARECIDO FERREIRA
170	FERNANDO ROBERTO SANTOS JULIO
171	FRANCISCO DE ALMEIDA
173	RICARDO MARTINS DO NASCIMENTO
174	WELLINGTON M. DA S. PRADO
175	DEROSSI CAVALHEIRO DA ROCHA
176	GILMAR FERNANDES
177	LUIZ GUILHERME GABANA
178	DORIVAL FERREIRA DA SILVA
182	CARLOS SILVEIRA MORALES
184	JOAO BATISTA FELIZARDO DE LIMA
185	GILBERTO GOMES DE LIMA
186	PLINIO HEMETERIO DE SOUZA FILHO
188	ABILIO DE SOUZA FILHO
189	ABELARDO FRANÇA RODRIGUES
191	JOSÉ CARLOS DE SOUZA
192	TANIA JACQUELINE DA SILVA
196	ALVANIR TREVISAN
197	LUIS ANTONIO ALVES BEZERRA
202	ARY RUFINO DA SILVA
206	ROSENEI LIMA MATOSO
208	AILTON PEREIRA LOPES
209	CLAUDIO OSORIO NOGUEIRA
210	EDIMAR SOARES DA SILVA
211	WANILTON DE OLIVEIRA LEME
212	ADILSON FERREIRA DA SILVA
215	MARCELO RICARDO SCHVERGER
218	VALDEIRES XAVIER TAVARES
219	PAULO DIAS DE MORAIS
224	JURACI PORTO
227	ADEMAR DOS SANTOS PLANA
232	TIAGO DA ROCHA PRATES
233	MILTON RAMOS DOS SANTOS
235	WALDNIR ROHOD LINO
236	LUCIANO FERREIRA DE MELO
237	MOISES ROBERTO DE ANDRADE
239	PAULO DA SILVA
246	RIVELINO XAVIER DA SILVA
248	EDGAR LEGUIZAMON
249	VALDECIR OLIVEIRA LOPES

251	DAVI GOMES DE PINHO
254	AROLDI RAMIRES KOCH
255	CÍCERO ALVES DE LIMA
259	MARCELO ALVES VIEIRA
266	ARZEMIRO VARGAS
268	NILTON GONÇALVES DIAS
271	EDSON ALVES DE BRITO
273	PEDRO PAULO DA SILVA
274	VILMAR RODRIGUES ARTHMAN
278	ANTONIO JOSÉ DE JESUS
281	CLAUDOMIRO RIBEIRO
288	DANIEL MARTINS DIAS
290	GILDO RODRIGUES PATRICIO
293	VANDERLEI ALVES LOPES
294	ELIAS DA SILVA
295	CARLOS CESAR PEREIRA
301	JURANDIR RODRIGUES DE AQUINO
304	OSVALDO DO VALLE CAROLINO
310	GERSI MIRANDA DA SILVA
311	ADEMIR GOMES ROCHA
314	BENONI GOLÇALVES TEIXEIRA JUNIOR
317	FABIO JUNIOR DA SILVA FAUSTINO
318	ISAIAS SIQUEIRA SILVA
323	JEFFERSON FLORES SALDIVAR
324	ISAAC BATISTA PIRES
326	EVANILDO ALVES LOPES
328	NILTON SERGIO DE PINHO
329	ANTONIO AGOSTINHO GONDIM
333	WALFRIDO PINTO VIEGAS
336	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS
337	PEDRO LUIZ DE LIMA
342	CRISTOVÃO MARTINS SOARES
344	MIGUEL SANCHES
345	OZEIAS DE OLIVEIRA BRITO
348	VALDECIR DE CARVALHO LUNA
349	MARCELO COLMAN POLDO
350	IVANILSON DE SOUZA MACIEL
351	VAGUINER DE SOUZA MATOS
352	NERES DIAS
354	ALCIDES DOS SANTOS COSTA
358	ROBERLEI DOS SANTOS MELO
359	JOSÉ EVANGELISTA
360	ORCIRIO CARVALHO DAUZAKER
362	ALFREDO LESCANO VILHALVA
370	RONALDO LUIZ DA SILVA
371	ELDER MARQUES DOS SANTOS
374	JOSÉ H. FERREIRA
375	SINVAL DE SOUZA SILVA
378	MARCIO DOS SANTOS DE ALMEIDA
379	RENILSON GONÇALVES DE MATOS
380	VALDEIR DE CARVALHO LUNA
382	IZAC DE SOUZA MATOS
384	JOSÉ APARECIDO TEIXEIRA
385	JOÃO BATISTA DE SOUZA
386	LUIZ ROSA DE ALENCAR
388	ARNALDO NUNES DA SILVEIRA
391	IVAN A. DE AZEVEDO
392	OSIAS JOAQUIM DOS SANTOS
394	JOSÉ LUIZ SIQUEIRA PEIXOTO
396	JOZUEL ALVES DA SILVA
397	ROBERTO AGUIAR GAMA
399	EDNALDO V. DASILVA
400	ROGERIO DE MELO MACHADO

Artigo 2º: Os mototaxistas relacionados no artigo anterior deverão apresentar no momento da vistoria cópia do comprovante de seguro quitado ou em dia, carteira nacional de habilitação e as Certidões Criminais da Justiça Estadual e Federal dos últimos cinco anos, conforme Lei Municipal nº 2260 de 24 de março de 1999 e Lei 2684 de 28 de junho de 2004, e demais documentos previstos na Lei 2152 de 10 de Setembro de 1997.

Artigo 3º: Os mototaxistas deverão se apresentar na AGETTRAN, situada a Av. Marcelino Pires, 3930 – Cabeceira Alegre – 1º Piso – Anexo ao Terminal Rodoviário Renato Lemes Soares, com suas respectivas motocicletas entre os dias 23 e 27/02/2015, das 07h às 11h e das 13h às 17h, onde serão realizadas as vistorias na documentação pessoal e do veículo.

PORTARIAS

Artigo 4º: Os mototaxistas titulares e auxiliares deverão apresentar cópia da carteira nacional de habilitação constando "atividade remunerada", conforme Portaria nº 023/2014/Agetran.

Artigo 5º: Os mototaxistas proprietários de motocicletas com ano de fabricação 2009 deverão apresentar nota fiscal de revisão, contendo os dados da motocicleta e a descrição do serviço realizado.

Artigo 6º: De posse do resultado da vistoria realizada, caso seja aprovada, o mototaxista receberá autorização para retirar o Alvará 2015, do qual deverá fornecer uma cópia a Agetran para posterior colagem dos adesivos.

Artigo 7º: O não comparecimento para a realização da vistoria resultará em sanções administrativas, estando o mesmo sujeito a suspensão e até mesmo a cassação caso não regularize sua situação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dourados/MS, 03 de Fevereiro de 2015.

Nelson Azambuja Almirão
Diretor Presidente
Agetran Dourados

Portaria nº. 003/2015/AGETRAN

O Diretor Presidente da Agetran, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº. 3.478 de 15 de setembro de 2011, na Lei nº 3786 de 07 de maio de 2014 e no Decreto "P" nº. 224, de 29 de abril de 2014, com suporte na Lei Municipal nº. 1632 de 06 de julho de 1990.

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 8º da Lei Municipal nº. 1.632, de 06 de Julho de 1990.

Resolve:

Artigo 1º: Convocar os taxistas abaixo relacionados, para a vistoria anual nos veículos autorizados.

RG	Proprietário
1	VALDIR RIOS
2	RODRIGO MORAES YAMASHITA
3	ODACIL DA COSTA BARBOSA
4	JOSEMIR DE SOUZA FERNANDES
5	ISAC DE OLIVEIRA
6	WILSON JUNIOR ARAÚJO
7	ILSON DIAS SANTANA
8	CLAUDIONOR MOYSES GADOTTI
9	OSVALDO YUITI YAMASHITA
10	JOSÉ ELIAS DOS SANTOS
11	EUZÉBIO MARTINS DOS SANTOS
12	ANTÔNIO FELIZARDO DASILVA
13	CHARLES DRESLER
14	SIDNEY FONSECA GRACIOTO
15	JOÃO MARINHO TEORO
16	RITA APARECIDA FERREIRA SOUZA
17	ODAIR PEREIRA DOS ANJOS
18	ROSIVALDO MACEDO DA SILVA
19	MOISÉS MEDEIROS
20	AGUIAR BARIN DE SOUZA
21	LAURENTINO DE SOUZA BRANDÃO
22	JOÃO CORREIA ALBUQUERQUE
23	VILSON ANTUNES DE ARAUJO
24	JOSÉ MARIA DOS SANTOS
25	JOÃO ALEXANDRE ALVES
26	NILSON A. ARAÚJO
27	OSVALDO LIMA
28	CELSO CASAGRANDA
29	JOSÉ CARLOS M. DE OLIVEIRA
30	ZENITE PERES DA SILVA TAVARES
31	ANTONIO ELIAS DOS SANTOS
32	DANIEL DOS SANTOS SILVA
33	PEDRO DA ROCHA SANTOS
34	AGENTINO DOS SANTOS
35	LUCIANO DOS SANTOS FELICIANO
36	PAULO DE ALENCAR SERAFIM
37	LUIZ CALOS DE SÁ
38	RENATO FERREIRA ALVES
39	NILTON DIAS DOS SANTOS
40	JOÃO BORGES DOS SANTOS
41	GUSTAVO AQUINO
42	JURACI LIBÓRIO DE ALENCAR
43	JOÃO GONÇALVES SANTOS
44	MILTON SOUZA DE OLIVEIRA
45	ROSANA DA COSTA SILVA
46	JOÃO ROSA
47	ADÃO SOUZA MATHIAS
48	NELSON RAMÃO V. MATHIAS
49	WALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA

50	WILSON BERNAL DE OLIVEIRA
51	FRANCISCO CLARINDO DE LIMA
52	ERLI FLAVIO K. GRAUTH
53	IRINEU RAMALHO
54	RENATO BORGES DE ASSIS
55	ANTÔNIO VILELA DOS REIS
56	JUVENAL MARTINS COUTO
57	ADILSON F. QUINTAS
58	FABIO ROBERTO BARBOSA REAL
59	EUDULIA DELGADO MEDEIROS
60	FRANCISCO DOS REIS
61	RAFAEL MARINHO MOREIRA
62	SIMONE ALVES DA SILVA
63	SILAS SOARES LEITE
64	NAILDA DA SILVA BARROS
65	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO
66	LUIZ DE SOUZA
67	FERNANDO VIEIRA CONDADO
68	JOÃO JOSÉ COSTA DO NASCIMENTO
69	BELMIRO DE SOUZA SOBRINHO
70	MOACIR SOARES LEITE
71	IVONE LANGE DRESSLER
72	ALDO SOUZA BARBOSA
73	LUIZ ANTÔNIO ALCALA CARVALHO
74	ALEXSANDRO RODRIGUES ROSA
75	TEREZA MIYAKO YAMASHITA
76	PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA
77	TEREZA MARIA PINHO ORTEGA
78	VANDERLEI PEREIRA BARROS
78	JOSÉ ANTONIO BATISTA COSTA
79	ABÍLIO PORTÊNCIO DE OLIVEIRA
79	OTÁVIO SODRE DA ROSA
80	JOÃO JOAQUIM DE MEDEIROS
81	VICTOR GUCCIONE OZUNA
82	EROSILDE RIBEIRO ARCE
83	REBERSON RODRIGUES ROSA
84	CICERO DOS SANTOS FALCO
85	ADEMILSON FERREIRA DA SILVA
86	CLEITON TEODORO DE ALENCAR
87	LUCIVAL LEITE DE OLIVEIRA
88	WILSON URIAS MARTINS
89	EVANDRO DOTI DE OLIVEIRA
90	OSVALDO MACHADO DE ARAÚJO
91	ROSINALDO RODRIGUES DOS SANTOS
92	JOHN WAYNE MARCELO FERREIRA
93	JUSCIANE CABRAL ROZA
94	EDERSON PEREIRA LOPES
95	ROBSON CORNE GAUNA
96	LUIZ ANTONIO DE SOUZA LEÃO
97	MARIA DE FÁTIMA BATISTA COSTA
98	WANDER ALVES LEITE

Artigo 2º: Os taxistas deverão se apresentar na Agetran, situada na Avenida Marcelino Pires, 3930 – 1º Andar – Anexo ao Terminal Rodoviário Renato Lemes Soares com seus respectivos veículos entre os dias 02 e 06 de março de 2015, das 7h às 11h e das 13h às 17h, onde serão realizadas as vistorias na documentação pessoal e do veículo.

Artigo 3º - Os taxistas titulares e auxiliares deverão apresentar cópia da carteira nacional de habilitação constando "atividade remunerada", conforme Portaria nº 023/2014/Agetran e cópia do certificado do curso, conforme Resolução nº 456/2013/CONTRAN.

Artigo 4º - De posse do resultado da vistoria realizada, caso seja aprovado, o taxista receberá autorização para retirar o Alvará 2015, do qual deverá fornecer uma cópia a Agetran para posterior colagem do adesivo de vistoriado.

Artigo 5º: O não comparecimento para a realização da vistoria resultará em sanções administrativas, estando o mesmo sujeito a suspensão e até mesmo a cassação caso não regularize sua situação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dourados/MS, 03 de fevereiro de 2015.

Nelson Azambuja Almirão
Diretor Presidente
Agetran Dourados

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/01/215/2015/SEMAD**

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo, Secretária Municipal de Administração-Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal IZALTINA FATIMA DE SOUZA HARTMANN, matrícula nº. "921", ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE II, lotado(a) na SEC MUN DE SAUDE (GESTAO PLENA), "5" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01/12/2014 a 05/12/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 30 de janeiro de 2015.

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo
Secretária Municipal de Administração - Interina

Resolução nº. Ldf/1/216/2015/SEMAD

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo, Secretária Municipal de Administração-Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal MARIA ZEFERINA MARIN, matrícula nº. "501733", ocupante do cargo de GESTOR DE ACOES INSTITUCIONAIS, lotado(a) na SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, "10" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 12/01/2015 a 21/01/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 30 de janeiro de 2015.

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo
Secretária Municipal de Administração - Interina

Resolução nº. GI/1/217/2015/SEMAD

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo, Secretária Municipal de Administração-Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, JAMILE IAN AZAMBUJA DE SOUZA, Matrícula nº. "114764201"; ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (ESF PACS) (600), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 22/01/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 2 de fevereiro de 2015

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo
Secretária Municipal de Administração - Interina

Resolução nº. GI/1/218/2015/SEMAD

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo, Secretária Municipal de Administração-Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, WANDO CAPISTANA DA SILVA, Matrícula nº. "114763349"; ocupante do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (ADM GERAL), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 07/01/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 2 de fevereiro de 2015

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo
Secretária Municipal de Administração - Interina

Resolução nº. GI/1/219/2015/SEMAD

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo, Secretária Municipal de Administração-Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, VAILSON DE ARAUJO OLIVEIRA, Matrícula nº. "114764435"; ocupante do cargo de ASSESSOR IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (ADM GERAL), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 06/01/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 2 de fevereiro de 2015

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo
Secretária Municipal de Administração - Interina

Resolução nº. Lp/1/220/2015/SEMAD

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo, Secretária Municipal de Administração-Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal ADOLFO RIBEIRO GARCIA, matrícula funcional nº. "87641" ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotado na Secretaria Municipal de SEC MUN DE DESENV ECONOMICO SUSTENTAVEL (SEMDES), "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 14/01/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.
Secretaria Municipal de Administração, aos 2 de fevereiro de 2015

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo
Secretária Municipal de Administração - Interina

Resolução nº. Lt/1/225/2015/SEMAD

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo, Secretária Municipal de Administração-Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARIZORY TOBIAS MACHADO, matrícula funcional nº. "84771" ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotado (a) SEC.MUN. EDUCACAO ADMINIST GERAL (SEMED) 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua irmã: Modesta Machado Silveira, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 17/01/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 2 de fevereiro de 2015.

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo
Secretária Municipal de Administração - Interina

Resolução nº. Lp/1/226/2015/SEMAD

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo, Secretária Municipal de Administração-Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal MICHEL DE SOUZA LIMA, matrícula funcional nº. "114766875" ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS, lotado na Secretaria Municipal de SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMASES), "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 25/01/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.
Secretaria Municipal de Administração, aos 2 de fevereiro de 2015

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo
Secretária Municipal de Administração - Interina

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/01/227/2015/SEMAD**

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo, Secretária Municipal de Administração-Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal ANTONIA CLAUDIA DA SILVA DE MATOS OLIVEI, matrícula nº. "114760177", ocupante do cargo de TECNICO DE SAUDE PUBLICA II, lotado(a) na SEC MUN DE SAUDE (SEMS), "10" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02/12/2014 a 11/12/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 2 de fevereiro de 2015.

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo
Secretária Municipal de Administração - Interina

Resolução nº.Lt/01/228/2015/SEMAD

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo, Secretária Municipal de Administração-Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal VANUZA BEBETE DE SOUZA, matrícula funcional nº. "114764189" ocupante do cargo de TECNICO DE SAUDE PUBLICA II, lotado (a) SEC MUN DE SAUDE (SEMS) 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Cornélio Pereira de Souza, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 08/12/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 2 de fevereiro de 2015.

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo
Secretária Municipal de Administração - Interina

Resolução nº.Lt/01/229/2015/SEMAD

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo, Secretária Municipal de Administração-Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CELIA ALVES MIGUEL, matrícula funcional nº. "86831" ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE II, lotado (a) SEC MUN DE SAUDE (ADM GERAL) (SEMS) 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua Filha: Talita Alves da Rocha, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 04/12/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 2 de fevereiro de 2015.

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo
Secretária Municipal de Administração - Interina

Resolução nº.Lt/01/230/2015/SEMAD

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo, Secretária Municipal de Administração-Interina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal EDISA MULATO DE SOUZA BARBOSA, matrícula funcional nº. "114765055" ocupante do cargo de AG DE SERVICOS DE SAUDE III, lotado (a) SEC MUN DE SAUDE (AG COMUN SAUDE) (SEMS) 02 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua prima: Maria Elioneide de Amorim, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 14/12/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 2 de fevereiro de 2015.

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo
Secretária Municipal de Administração - Interina

Resolução nº. Lp/02/234/2015/SEMAD

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo, Secretária Municipal de Administração-Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARIA NEUSA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 32331, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, lotado na SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO, 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 20/05/2007 a 19/05/2012, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 054/2015, constante no Processo Administrativo nº 093/2015, no período de 02/02/2015 a 01/05/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 2 de fevereiro de 2015

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo
Secretária Municipal de Administração - Interina

Resolução nº. Lp/01/235/2015/SEMAD

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo, Secretária Municipal de Administração-Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal VAGUINER MEIRELLES DA SILVA, matrícula nº. 76901, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SAUDE PUBLICA II, lotado na SEC MUN DE SAUDE (SAUDE TRAB), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 02/08/2005 a 01/08/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 051/2015, constante no Processo Administrativo nº 090/2015, no período de 02/02/2015 a 01/05/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 2 de fevereiro de 2015

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo
Secretária Municipal de Administração - Interina

Resolução nº. Lt/01/236/2015/SEMAD

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo, Secretária Municipal de Administração-Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARIA APARECIDA CARLONE HORBACH, matrícula funcional nº. "501796" ocupante do cargo de AG DE SERVICOS DE SAUDE III, lotado (a) SEC MUN DE SAUDE (AG COMUN SAUDE) (SEMS) 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua mãe: Izaura Pires Carlone, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 03/01/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 2 de fevereiro de 2015.

Maria Cristina Amorim Mussury Araújo
Secretária Municipal de Administração - Interina

RESOLUÇÕES

PASSE A CONSTAR:

SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO			
Matricula	Servidor:	Aquisição	Período de Gozo
114764518-1	LAURA CRISTINA VARGAS PEREIRA	2014-2014	06/01/2015-04/02/2015

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Maria Cristina Amorim Mussury Araujo
 Secretária Municipal de Administração - interina

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 014/2015/DL/PMD - tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE USO DOMÉSTICO, UTENSÍLIOS MÉDICO-HOSPITALAR E MOBILIÁRIO EM GERAL", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Decreto Municipal nº 368/09, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 23/02/2015 (vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categori a/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone

(0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 04 de fevereiro de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
 Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 030/2014

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 371/2014/DL/PMD, cujo objeto trata da LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E GRADE DE DELINEAÇÃO, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente: SÓ FESTAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA, com o valor global de R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais).

Dourados (MS), 04 de fevereiro de 2015.

Murilo Zauith
 Prefeito

EXTRATOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 080/2015

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE-CAIC

CNPJ Nº: 01.335.531/0001-06

Responsável Legal: Ademar Cabral de Araujo

CPF Nº: 807.291.341-72

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Atenção Integral à Criança e Adolescente-CAIC para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 45.440,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 4.544,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 081/2015

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E CIDADANIA 20 DE DEZEMBRO-CETRAC

CNPJ Nº: 08.898.317/0001-07

Responsável Legal: Lucimeire de Araújo Martins

CPF Nº: 500.874.101-25

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação, Trabalho e Cidadania 20 de Dezembro-CETRAC para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de

Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 082/2015

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL AGROTÉCNICA PADRE ANDRÉ CAPÉLLI

CNPJ Nº: 01.292.581/0001-45

Responsável Legal: Adriana Lima dos Santos

CPF Nº: 810.069.181-91

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Agrotécnica Padre André Capélli para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 083/2015****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL ARMANDO CAMPOS BELO

CNPJ Nº: 26.856.922/0001-99

Responsável Legal: Eliane Dantas Bortolusso Mattos

CPF Nº: 554.187.831-49

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Armandos Campos Belo para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 30.760,00 (trinta mil setecentos e sessenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 3.076,00 (três mil e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 084/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL ARTHUR CAMPOS MELLO

CNPJ Nº: 00.671.551/0001-87

Responsável Legal: Anderson Ferreira da Silva

CPF Nº: 851.253.691-87

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Arthur Campos Mello para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.176,00 (dois mil cento e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 085/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO

CNPJ Nº: 00.671.542/0001-96

Responsável Legal: Sonia Regina Campanholi Gilbert

CPF Nº: 476.770.669-68

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Aurora Pedrosa de Camargo para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 086/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA

CNPJ Nº: 00.671.543/0001-30

Responsável Legal: Carlos Alberto Pereira

CPF Nº: 662.270.891-68

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Bernardina Corrêa de Almeida para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 087/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL CLARICE BASTOS ROSA

CNPJ Nº: 26.857.029/0001-88

Responsável Legal: Messias Felício dos Santos

CPF Nº: 017.687.718-55

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Clarice Bastos Rosa para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 088/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL ETALÍVIO PENZO

CNPJ Nº: 00.671.562/0001-67

Responsável Legal: Rosineide Aparecida de Figueiredo

CPF Nº: 701.680.591-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Etalívio Penzo para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 3.948,00 (três mil novecentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 089/2015****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA

CNPJ Nº: 36.817.401/0001-86

Responsável Legal: Genuir Civa Faqui

CPF Nº: 722.144.730-68

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Franklin Luiz Azambuja para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 090/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL FREI EUCÁRIO SCHMITT

CNPJ Nº: 33.121.294/0001-69

Responsável Legal: Rosiane Do Nascimento Barbosa

CPF Nº: 033.156.641-96

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Frei Eucário Schmitt para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 091/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL IZABEL MUZZI FIORAVANTI

CNPJ Nº: 00.671.555/0001-65

Responsável Legal: Edson Eliel Estigarribia Paes e Barros

CPF Nº: 436.781.651-68

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Izabel Muzzi Fioravanti para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 9.640,00 (nove mil seiscentos e quarenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 092/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ Nº: 33.175.779/0001-35

Responsável Legal: Ana Paula Marcos de Souza Cândido

CPF Nº: 947.184.741-91

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Januário Pereira de Araújo para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 27 de Janeiro de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 093/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL JOAQUIM MURTINHO

CNPJ Nº: 01.104.769/0001-12

Responsável Legal: Clayton Hollo Bispo

CPF Nº: 909.578.651-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Joaquim Murtinho para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 16.120,00 (dezesseis mil cento e vinte reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.612,00 (um mil e seiscentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 094/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO

CNPJ Nº: 37.212.941/0001-07

Responsável Legal: Ilda Martinez Ortiz da Silva

CPF Nº: 827.297.601-30

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 28.360,00 (vinte e oito mil trezentos e sessenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.836,00 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS

13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1698
Fonte – 101000
Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 095/2015

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LÓIDE BONFIM ANDRADE
CNPJ Nº: 00.670.365/0001-23
Responsável Legal: Lucineide Pais Palhano Fraile
CPF Nº: 922.314.541-49

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Lóide Bonfim Andrade para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 57.520,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 5.752,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1698
Fonte – 101000
Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 096/2015

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CÂMARA
CNPJ Nº: 33.752.346/0001-03
Responsável Legal: Alcena Maria Dias
CPF Nº: 831.200.681-87

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.508,00 (dois mil quinhentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1698
Fonte – 101000
Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 097/2015

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ÁLVARO BRANDÃO
CNPJ Nº: 33.752.270/0001-08
Responsável Legal: Maria Das Graças Mauricio de Lima
CPF Nº: 294.529.021-91

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de

Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 30.440,00 (trinta mil quatrocentos e quarenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 3.044,00 (três mil e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1698
Fonte – 101000
Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 098/2015

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO LUIZ ANTÔNIO ALVARES GONÇALVES
CNPJ Nº: 13.425.518/0001-19
Responsável Legal: Maria Conceição Brum Magalhães
CPF Nº: 020.867.311-32

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1698
Fonte – 101000
Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 099/2015

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTÔNIA CÂNDIDA DE MELO
CNPJ Nº: 15.469.141/0001-25
Responsável Legal: Deniz Gimenes da Silva Reis
CPF Nº: 853.729.511-68

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profa Antonia Candida de Melo para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 17.680,00 (dezessete mil seiscentos e oitenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1698
Fonte – 101000
Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 100/2015

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLÓRI BENEDETTI DE FREITAS
CNPJ Nº: 00.671.547/0001-19

EXTRATOS

Responsável Legal: Carla Sampaio Tanan
CPF Nº: 922.790.311-91

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Clori Benedetti de Freitas, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 37.280,00 (trinta e sete mil duzentos e oitenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 3.728,00 (três mil setecentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1698
Fonte – 101000
Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 101/2015

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS

CNPJ Nº: 03.271.849/0001-98

Responsável Legal: Roseli Cardoso Nunes

CPF Nº: 663.824.321-72

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Efantina de Quadros, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 31.720,00 (trinta e um mil setecentos e vinte reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 3.172,00 (três mil cento e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1698
Fonte – 101000
Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 102/2015

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL PROFESSORA ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL

CNPJ Nº: 24.644.437/0001-26

Responsável Legal: Alessandra Magro De Brito

CPF Nº: 006.603.801-45

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Efantina de Quadros, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1698
Fonte – 101000
Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 103/2015

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL PROFESSORA ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL

CNPJ Nº: 24.644.437/0001-26

Responsável Legal: Alessandra Magro De Brito

CPF Nº: 006.603.801-45

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Efantina de Quadros, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1698
Fonte – 101000
Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL PROFESSORA MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA

CNPJ Nº: 24.664.682/0001-03

Responsável Legal: Debora da Silva Pereira

CPF Nº: 947.912.281-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Manoel Santiago de Oliveira, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 17.720,00 (dezesete mil setecentos e vinte reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.772,00 (um mil setecentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1698
Fonte – 101000
Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 104/2015

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL SÓCRATES CÂMARA

CNPJ Nº: 00.687.055/0001-11

Responsável Legal: Marina de Almeida dos Santos

CPF Nº: 957.169.801-63

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Sócrates Câmara, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.088,00 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1698
Fonte – 101000
Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 105/2015

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL VEREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS

CNPJ Nº: 33.175.191/0001-81

Responsável Legal: Aglaídes Da Silva Batista Souza

CPF Nº: 554.178.331-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vereadora Albertina P. de Matos, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 12.280,00 (doze mil duzentos e oitenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.228,00 (um mil duzentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1698
Fonte – 101000
Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 106/2015****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL FRANCISCO MEIRELES

CNPJ Nº: 01.814.232/0001-46

Responsável Legal: Maria Regina de Souza

CPF Nº: 562.059.961-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Francisco Meireles, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 32.240,00 (trinta e dois mil duzentos e quarenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 3.224,00 (três mil duzentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 107/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL PEDRO PALHANO

CNPJ Nº: 15.014.839/0001-56

Responsável Legal: Elisa Dileta Romann

CPF Nº: 480.906.201-59

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pedro Palhano, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 108/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL PROFESSORA IRÍIA LÚCIA WILHELM KONZEN

CNPJ Nº: 09.911.897/0001-80

Responsável Legal: José Claudio De Camargo

CPF Nº: 436.925.241-53

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Iria Lucia W. Konzen, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 22.760,00 (vinte e dois mil setecentos e sessenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.276,00 (dois mil duzentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 109/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA

CNPJ Nº: 09.676.170/0001-65

Responsável Legal: Jucirey Simões Ferreira Melo

CPF Nº: 592.417.051-91

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Maria da Conceição Angélica, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 110/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL WEIMAR GONÇALVES TORRES

CNPJ Nº: 00.671.558/0001-07

Responsável Legal: Eleci Alves Furtado

CPF Nº: 020.449.501-62

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 111/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS

CNPJ Nº: 33.120.759/0001-67

Responsável Legal: Moair Vieira Matos Filho

CPF Nº: 936.394.811-00

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Coronel Firmino Vieira de Matos, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais).

EXTRATOS**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1698
 Fonte – 101000
 Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 112/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DOMAQUINO CORRÊA
 CNPJ Nº: 15.657.122/0001-22
 Responsável Legal: Marilda Azevedo De Souza
 CPF Nº: 465.316.291-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dom Aquino Corrêa, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1698
 Fonte – 101000
 Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 113/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA-POLO
 CNPJ Nº: 15.394.562/0001-34
 Responsável Legal: Cleangela Barbosa De Oliveira Pereira
 CPF Nº: 796.552.893-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dr. Camilo Hermelindo da Silva - POLO, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1698
 Fonte – 101000
 Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 114/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA MIYA-POLO
 CNPJ Nº: 00.671.549/0001-08
 Responsável Legal: Janice Muniz Marques De Oliveira
 CPF Nº: 895.742.221-87

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Fazenda Miya - POLO, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1698
 Fonte – 101000
 Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 115/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDINO NEVES CORRÊA-POLO
 CNPJ Nº: 03.897.125/0001-54
 Responsável Legal: Algemiro Cano Fernandes
 CPF Nº: 483.944.721-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Geraldino Neves Corrêa, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1698
 Fonte – 101000
 Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 116/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EDUARDO CANUTO ESTOLANO-PEREQUETÉ
 CNPJ Nº: 08.741.235/0001-46
 Responsável Legal: Kely Aparecida Lozano de Azambuja
 CPF Nº: 931.434.351-00

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José Eduardo Canuto Estolano - Perequeté, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1698
 Fonte – 101000
 Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 117/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04

EXTRATOS

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANCHIETA
 CNPJ Nº: 24.664.377/0001-03
 Responsável Legal: Andrea Amorim
 CPF Nº: 025.979.951-35

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Padre Anchieta, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1698
 Fonte – 101000
 Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 118/2015

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO RUY GOMES
 CNPJ Nº: 24.664.278/0001-21
 Responsável Legal: Idissuí Mendes Rocha
 CPF Nº: 562.091.851-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prefeito Ruy Gomes, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1698
 Fonte – 101000
 Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 119/2015

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL AUSTRÍLIO FERREIRA DE SOUZA
 CNPJ Nº: 14.998.580/0001-62
 Responsável Legal: Silvania de Fátima Tardin Lima
 CPF Nº: 845.820.651-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1698
 Fonte – 101000
 Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 120/2015

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL BEATRIZ DE BARROS BUMLAI
 CNPJ Nº: 17.077.857/0001-02
 Responsável Legal: Lurdes Carreiro Pereira Ferreira
 CPF Nº: 596.301.751-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 10.760,00 (dez mil e setecentos e sessenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.076,00 (um mil setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1698
 Fonte – 101000
 Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 121/2015

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CELSO DE ALMEIDA
 CNPJ Nº: 14.659.541/0001-30
 Responsável Legal: Selma Garcia Conde
 CPF Nº: 529.190.801-72

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 15.320,00 (quinze mil trezentos e vinte reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.532,00 (um mil quinhentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1698
 Fonte – 101000
 Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 122/2015

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA
 CNPJ Nº: 14.659.570/0001-00
 Responsável Legal: Jakeline Luzia dos Santos Claudino
 CPF Nº: 829.459.931-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1698
 Fonte – 101000
 Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 123/2015****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DALVA VERA MARTINES

CNPJ Nº: 15.029.328/0001-08

Responsável Legal: Vera Lilda Morassutti De Oliveira

CPF Nº: 600.398.681-68

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 124/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DÉCIO ROSA BASTOS

CNPJ Nº: 14.626.216/0001-71

Responsável Legal: Franciane Cunha De Oliveira Piveta

CPF Nº: 608.579.861-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 9.740,00 (nove mil e setecentos e quarenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 125/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL ETALÍVIO PENZO

CNPJ Nº: 14.626.168/0001-11

Responsável Legal: Camila Sales Carvalho

CPF Nº: 041.502.341-67

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 126/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL HÉLIO LUCAS

CNPJ Nº: 14.626.076/0001-31

Responsável Legal: Marcos Francisco Costa

CPF Nº: 787.001.161-49

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 127/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL GENY FERREIRA MILAN

CNPJ Nº: 14.642.558/0001-85

Responsável Legal: Suzi De Jesus Menezes

CPF Nº: 005.507.031-01

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 128/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL HELENA EFIGÊNIA PEREIRA

CNPJ Nº: 15.029.298/0001-30

Responsável Legal: Danieli Lemanski

CPF Nº: 024.512.051-30

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

EXTRATOS

VALOR: R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1698
Fonte – 101000
Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 129/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL IVO BENEDITO CARNEIRO
CNPJ Nº: 15.067.906/0001-09
Responsável Legal: Marcos Frederico Flores
CPF Nº: 536.236.900-82

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1698
Fonte – 101000
Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 130/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL KÁTIA MARQUES BARBOSA
CNPJ Nº: 14.626.230/0001-75
Responsável Legal: Tânia Margarete Gavilan Bispo
CPF Nº: 407.993.281-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 12.020,00 (doze mil e vinte reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.202,00 (um mil duzentos e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1698
Fonte – 101000
Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 131/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE

EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MANOEL PEDRO NOLASCO

CNPJ Nº: 14.659.596/0001-40
Responsável Legal: Célida Alves De Oliveira
CPF Nº: 971.915.151-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 906,00 (novecentos e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1698
Fonte – 101000
Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 132/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MARIA DE NAZARÉ
CNPJ Nº: 15.029.306/0001-48
Responsável Legal: Andressi Gomes De Alencar Ramos
CPF Nº: 792.471.481-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1698
Fonte – 101000
Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 133/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PAULO GABIATTI
CNPJ Nº: 15.029.313/0001-40
Responsável Legal: Odair José Fragozo Cruz
CPF Nº: 712.076.941-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1698
Fonte – 101000
Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 134/2015****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE

CNPJ Nº: 14.659.561/0001-01

Responsável Legal: Cristina Dos Reis Gomes

CPF Nº: 008.269.781-77

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 135/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA DEJANIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA

CNPJ Nº: 14.703.014/0001-86

Responsável Legal: Tânia Ribeiro Da Silva Gerônimo

CPF Nº: 024.305.151-48

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e quarenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 136/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA IRANY BATISTA DE MATOS

CNPJ Nº: 15.054.342/0001-61

Responsável Legal: Jacqueline Ferreira Florentim

CPF Nº: 003.869.811-08

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 137/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSOR BERTILO BINSFELD

CNPJ Nº: 14.626.252/0001-35

Responsável Legal: Maria Claudia Rolon de Lima

CPF Nº: 975.099.141-91

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1698

Fonte – 101000

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 201/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MARIA DE NAZARÉ

CNPJ Nº: 15.029.306/0001-48

Responsável Legal: Andressi Gomes De Alencar Ramos

CPF Nº: 792.471.481-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Alimentação Escolar – Pré-Escola).

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1700

Fonte – 115051

VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 31/12/2015

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 207/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSOR GUILHERME SILVEIRA GOMES

CNPJ Nº: 14.642.548/0001-40

EXTRATOS

Responsável Legal: Eliane Araújo Gonçalves
CPF Nº: 016.464.901-85

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Alimentação Escolar – Pré-Escola).

VALOR: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1700
Fonte – 115051
VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 31/12/2015
Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 208/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSOR MÁRIO KUMAGAI
CNPJ Nº: 14.659.584/0001-16
Responsável Legal: Débora Nunes Cardoso
CPF Nº: 039.601.131-45

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Alimentação Escolar – Pré-Escola).

VALOR: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1700
Fonte – 115051
VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 31/12/2015

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 209/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RAMÃO VITAL VIANA
CNPJ Nº: 14.747.717/0001-06
Responsável Legal: Julieni Almeida Soares
CPF Nº: 002.098.191-03

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Alimentação Escolar – Pré-Escola).

VALOR: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1700
Fonte – 115051
VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 31/12/2015
Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 210/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RECANTO DA CRIANÇA
CNPJ Nº: 14.695.127/0001-87
Responsável Legal: Adriele Marques da Silva
CPF Nº: 052.330.061-11

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Alimentação Escolar – Pré-Escola).

VALOR: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1700
Fonte – 115051
VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 31/12/2015
Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 211/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RECANTO RAÍZES
CNPJ Nº: 14.695.133/0001-34
Responsável Legal: Josiani de Jesus Veras Schaedler
CPF Nº: 988.099.971-15

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Alimentação Escolar – Pré-Escola).

VALOR: R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1700
Fonte – 115051
VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 31/12/2015
Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 212/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL VITTÓRIO FEDRIZZI
CNPJ Nº: 14.626.481/0001-50
Responsável Legal: Edna Giló dos Santos
CPF Nº: 890.841.521-15

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Alimentação Escolar – Pré-Escola).

VALOR: R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais).

EXTRATOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1700
 Fonte – 115051
 VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 31/12/2015
 Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 213/2015

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL WILSON BENEDITO CARNEIRO
 CNPJ Nº: 14.998.563/0001-25
 Responsável Legal: Flávia Santos Magrine Danta
 CPF Nº: 937.376.021-15

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Alimentação Escolar – Pré-Escola).

VALOR: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1700
 Fonte – 115051
 VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 31/12/2015
 Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 214/2015

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MARIA DO ROSÁRIO MOREIRA SECHI
 CNPJ Nº: 18.329.304/0001-62
 Responsável Legal: Saray Ferreira Vieira
 CPF Nº: 822.505.611-88

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Alimentação Escolar – Pré-Escola).

VALOR: R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1700
 Fonte – 115051
 VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 31/12/2015
 Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 214/2015

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RAIOS DE SOL
 CNPJ Nº: 18.200.750/0001-72
 Responsável Legal: Cleide Germana de Oliveira
 CPF Nº: 922.833.221-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Alimentação Escolar – Pré-Escola).

VALOR: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1700
 Fonte – 115051
 VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 31/12/2015
 Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 215/2015

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RAIOS DE SOL
 CNPJ Nº: 18.200.750/0001-72
 Responsável Legal: Cleide Germana de Oliveira
 CPF Nº: 922.833.221-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Alimentação Escolar – Pré-Escola).

VALOR: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1700
 Fonte – 115051
 VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 31/12/2015
 Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 216/2015

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
 CNPJ Nº: 21.673.158/0001-00
 Responsável Legal: Lucimar Maria Amorim
 CPF Nº: 542.771.501321-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Alimentação Escolar – Pré-Escola).

VALOR: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1700
 Fonte – 115051
 VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 31/12/2015
 Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÕES/EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2015**

OBJETO: Locação de imóvel comercial localizado nas proximidades do Hospital da Vida, na rua Toshinobu Katayama, 949, destinado ao funcionamento da sede administrativa e almoxarifado geral da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD.

CONTRATADO: GRAFICA ESTILUS LTDA- ME

Valor Total estimado em R\$ 108.900,00 (Cento e oito mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, do vigente Estatuto das Licitações – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993

Programa: Gestão Administrativa da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados
Atividade: Manutenção das Atividades da FUNSAUD

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 001

Dourados, 02 de fevereiro de 2015.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

PROCESSO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2014/ PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2014

OBJETO: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de equipamentos/mobiliários hospitalares, conforme descrições com especificações e condições mínimas contidas no Termo de Referência, nos autos do presente processo, partes que integram o instrumento contratual, em atendimento às unidades que compõem a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamento Legal Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

Dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto contratado:

PROGRAMA: Atenção a média e alta complexidade ambulat. E hospitalar urgência e emergência

ATIVIDADE: Manutenção da Unidade Hospitalar – HV

ELEMENTO: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material de Permanente

FICHA: 2

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.041,35 (Quarenta e Sete Mil e Quarenta e Hum Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Dourados – MS, 22 de Janeiro de 2015

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2015

PARTES:
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados
PENA FIEL CONTABILIDADE SS LTDA - ME

PROCESSO: Dispensa de Licitação 009/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Contabilidade Geral, obedecendo a Lei 6.404/76 e demais legislações pertinentes ao Sistema Nacional de Contabilidade; Executar Folha de Pagamento de aproximadamente 480 empregados (regime CLT), de forma integrada, contemplando assessoria e consultoria nas áreas em referência.

Tudo com licenciamento e cessão do banco de dados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD. Compreendendo elaboração, processamento e fechamentos contábeis e de Folha de Pagamentos, mensalmente e do exercício de 2015, e toda providência inerente às contribuições sociais, patronais, fiscais e demais consequências concernente à Contabilidade e Folha de Pagamento. Incluindo disponibilidade de relatórios, holerites, guias boletins e congêneres, tanto em papel como em arquivos digitais com extensões *TXT, PDF, XLS, HTML, XLM e demais extensões usualmente utilizadas nas prestações de contas junto aos órgãos fiscalizadores da área contábil e trabalhista (Exemplo: Ministério Público, Receita Federal, Tribunal de Contas do MS –TCE-MS, pelo período de 03 (três) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 009/2015.

Dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto contratado:

Programa: Gestão Administrativa da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados
Atividade: Manutenção das Atividades da Funsaud

Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 001

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil Quinhentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2015.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2015

PARTES:
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados
BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP

PROCESSO: Dispensa de Licitação 010/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS), dos grupos A – Infectante, B – Químico, E - Perfuro-cortante, para que sejam encaminhados para o local de tratamento e que atenda os requisitos e os padrões técnicos da ANVISA – RDC 306/04 e CONAMA – Resolução 358/04, além dos padrões técnicos da ABNT e Normativas Ambientais, pelo período de 03 (três) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 010/2015.

Dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto contratado:

Programa: Atenção a Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. Urgência e Emergência

Atividade: Manutenção da Unidade Hospitalar - HV

Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 002

Programa: Atenção a Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. Urgência e Emergência

Atividade: Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 003

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 111.600,00 (Cento e Onze Mil e Seiscentos Reais)

DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2015.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES/RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº
003/2015**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênicas – sanitárias adequadas, de acordo com as normas que regulamentam a prestação destes serviços, em atendimento à FUNSAUD, Lote 01 - unidade HOSPITAL DA VIDA e lote 02 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitação.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o Pregoeiro conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o

processo de adjudicação como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
Lote 01 – Hospital da Vida	ADJUDICADO	Maria Elizabeth Arteiro Marcondes - ME	972.000,00
Lote 02 – Unidade de pronto Atendimento - UPA	ADJUDICADO	LADY LAUNDRY LAVANDERIA LTDA - ME	648.000,00

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama, 949 – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 20 de Janeiro de 2015.

Cícero Gomes de Souza
Pregoeiro da FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

LEIS

Lei nº 3.868 de 30 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados-MS, Vereador Idenor Machado, com fulcro no § 7º do artigo 43 da LOM, combinado com inciso II, alínea “n” do artigo 20 do Regimento Interno faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte Lei:

“Dispõe sobre a informação do valor do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Dourados, para o exercício de 2015 e dá outras providências.”

Art. 1º. Atos próprios, editados pela Mesa Diretora, com observância das normas e diretrizes legais e o limite estabelecido no art. 29, VI “d” da Constituição Federal e Art. 18, V da Lei Orgânica do Município, transformará em valor nominal o subsídio mensal dos Vereadores, bem como informará o valor da ajuda de custo e das cotas e verbas que, eventualmente, forem destinadas aos Vereadores do Poder Legislativo e respectivos gabinetes.

Art. 2º. O imposto de renda incidirá sobre a totalidade dos valores percebidos pelos Parlamentares, salvo as exceções legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 30 de janeiro de 2015.

Ver. Idenor Machado
Presidente

Lei nº 3.869 de 30 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados-MS, Vereador Idenor Machado, com fulcro no § 7º do artigo 43 da LOM, combinado com inciso II, alínea “n” do artigo 20 do Regimento Interno faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte Lei:

Ementa: “Cria gratificação natalina para vereadores da Câmara Municipal de Dourados/MS”.

Art. 1º No mês de dezembro de cada ano, a todo vereador será paga uma gratificação remuneratória.

§ 1º A gratificação a ser adimplida corresponde a 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo exercício do cargo, ao subsídio referente ao mês de dezembro, a incidir a partir do exercício de 2015.

§ 2º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício do cargo será havida como mês integral para os efeitos do parágrafo 1º deste artigo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 30 de janeiro de 2015.

Ver. Idenor Machado
Presidente

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA Nº. 027, de 20 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear JAMILYÊ DRIELLE DE PIERI no cargo de Assessor Legislativo (CAP-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete da Vereadora Virgínia Marta Magrini, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 028, de 20 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao servidor JOSÉ REINALDO DA SILVA GODOY, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 029, de 20 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora PRISCILLA CUNHA MOREIRA DOS SANTOS RUIZ, referente ao período aquisitivo de 20/01/2014 a 19/01/2015, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 030, de 20 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo

126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao servidor ROZEMBERGUE MARQUES SILVA DE MORAIS, referente ao período aquisitivo de 17/01/2014 a 16/01/2015, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 035, de 30 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar JESSICA RODRIGUES GONZALES do cargo de Assessor Parlamentar II (CAP-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados (Gabinete Vereadora Virgínia Marta Magrini), em 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 036, de 02 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear GLODETE SOSMOSKI no cargo de Assessor Parlamentar II (CAP-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete Vereadora Virgínia Marta Magrini, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 037, de 02 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear JESSICA RODRIGUES GONZALES no cargo de Assessor de Gabinete (CAP-1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete Vereadora Virgínia Marta Magrini, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº. 038, de 02 de fevereiro de 2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear PAULA TATIELE CALISTRO DE SOUZA no cargo de Assessor Parlamentar III (CAP-5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete Vereadora Virgínia Marta Magrini, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 039, de 02 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar LUANA RIBEIRO RODRIGUES do cargo de Recepcionista (CAP-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados (Gabinete Vereadora Délia Godoy Razuk), a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 040, de 02 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder 8 (oito) dias de licença para casamento, com fulcro no artigo 168, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar 107/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao servidor SAMUEL PINTO SIMÕES, a partir de 29 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 041, de 02 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear DUHAN TRAMARIN SGARAVATTI no cargo de Diretor Legislativo (DAS-1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 042, de 02 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear NIVALDO DOS SANTOS no cargo de Diretor de Administração Geral (DAS-1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 043, de 02 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear ONILDO SANTOS COELHO no cargo de Encarregado de Comissões (DAS-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 044, de 02 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear ALEXSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA no cargo de Assessor de Gabinete da Presidência (DAS-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 045, de 02 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear ALEXANDRE SILVA DUARTE no cargo de Assessor Parlamentar III (CAP-5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Nelson Mauro Sodário de Oliveira, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

FLAVIO DA SILVA DIAS & CIA LDTA-ME, portadora do CNPJ 07.048.029/0001-92, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a a Licença Prévia –LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, para atividade de ACADEMIA DE ESPORTES, localizada Rua Pedro Rigotti, 413, Jardim Santo Andre, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Help Comércio de Celulares LTDA – ME torna público que requereu do instituto do meio ambiente de dourados – IMAM a licença simplificada para atividade de comércio varejista de equipamentos de telefonia, reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicação, na Avenida Marcelino Pires nº 3600 Loja nº 94 no Shopping Avenida Center, JD Caramuru, Dourados/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Jonas Batista de Paiva - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de reparação e manutenção de veículos automotores, localizada na Avenida Marcelino Pires, 7141 – Jardim Marcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RM Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço e depósito para carga e descarga de materiais siderúrgicos, localizada na Rua Onofre Pereira de Matos, 2965 – Vila Sulmat, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

QUALITY MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME., torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Laboratórios Clínicos / Consultórios, localizada na Rua Ediberto Celestino de Oliveira, 2156, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Vauires Francisco das Flores - MEI requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença simplificada (RLS) para atividade de Lavagem e polimento de veículos automotores em geral, localizado na rua Manoel Rasslem, S/N, Jardim Rasslem, no município de Dourados-MS. Não Foi determinado estudo de Impacto Ambiental.